# 0004801-57.2020.8.01.0000

Estudos Preliminares para Contratação, via ARP, de empresa especializada no fornecimento de 75 (setenta e cinco) licenças de uso das ferramentas de colaboração G-Suite, da fabricante Google

## I - ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

# 1. SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Contratação, via ARP, de empresa especializada no fornecimento de 75 (setenta e cinco) licenças de uso das ferramentas de colaboração G-Suite, da fabricante Google, que englobem videoconferência com gravação, pacote office, servidor de arquivos, armazenamento em nuvem, e-mail, agenda, calendário e chat.

2. LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES DISPONÍVEIS			
	Solução 1	Valor	
Nome da Solução:	Contratação, via ARP, de empresa especializada no fornecimento de 75 (setenta e cinco) licenças de uso das ferramentas de colaboração G-Suite, da fabricante Google, que englobem videoconferência com gravação, pacote office, servidor de arquivos, armazenamento em nuvem, e-mail, agenda, calendário e chat.	R\$ 217.701,00 (duzentos e dezessete mil, setecentos e um reais).  Valor total para 75 (setenta e cinco) licenças pelo período de 36 meses.  Sendo: R\$ 80,63 x 75 x 36  Valor mensal: R\$ 6.047,25	
Descrição:	APLICATIVOS INCLUÍDOS		
Fornecedor:	ARP 2/2020-PGJ (0842081).		

3. ADERÊNCIA DAS SOLUÇÕES DISPONÍVEIS ÀS POLÍTICAS DO GOVERNO FEDERAL			
Requisito	Sim	Não	Não se aplica
A Solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Administração Pública?	Х		
A Solução está disponível no Portal do Software Público Brasileiro?			Х
A Solução é um software livre ou software público?			Х
A Solução é aderente às políticas, premissas e especificações técnicas definidas pelos Padrões e- PING, e-MAG?			Х
A Solução é aderente às regulamentações da ICP-Brasil?			Х
A Solução é aderente às orientações, premissas e especificações técnicas e funcionais definidas no Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão de Processos e Documentos do Poder Judiciário (Moreq-Jus)?			Х

# 4. JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

# 4.1. SOLUÇÃO

# Descrição:

tecnológicos

Identificação dos

Contratação, via ARP, de empresa especializada no fornecimento de 75 (setenta e cinco) licenças de uso das ferramentas de colaboração G-Suite, da fabricante Google, que englobem videoconferência com gravação, pacote office, servidor de arquivos, armazenamento em nuvem, e-mail, agenda, calendário e chat.

ld		Bens e Serviços	Valor Estimado
	com os aplicativo Meet Videoconferênci de equipe; <u>Drive Armazenament Documentos Process Apresentações Criad de pesquisas profiss compartilhadas; Cristonários; Apps</u>	olaboração G-Suite, da fabricante Google, os incluídos: Gmail E-mail comercial; cias e chamadas de voz; Chat Mensagens Agenda Agendas compartilhadas; o em nuvem ilimitado; camento de texto; Planilhas Planilhas; or de apresentações; Formulários Criador ionais; Sites Criador de sites; Keep Notas currents Garanta o engajamento dos Script Automatize, integre e amplie os Suite e Cloud Search Pesquisa inteligente uite.	R\$ R\$ 80,63 por licença, sendo: 80,63 x 75 = Valor mensal: R\$ 6.047,25
Alinhamento em relação às necessidades de negócio e requisitos		<ul> <li>Continuidade na prestação de serviço com total segurança, sem possibilidade o mesmos virem a causar transtornos ao</li> </ul>	de interrupção dos

Economia de materiais, recursos.

benefícios a serem alcançados com a solução escolhida em termos de eficácia, eficiência, economicidade e padronização	<ul> <li>Essencial na continuidade das videoconferências em todas as unidades do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, permitindo a comunicação integrada, gerando eficiência nos processos administrativos e judiciais;</li> <li>Manutenção dos serviços do Poder Judiciário do Acre, com fornecimento de solução de videoconferência, com a garantia de ter um serviço especializado e celeridade em sua execução.</li> </ul>
Relação entre a demanda prevista e a quantidade dos bens	<ul> <li>Cumprir o Plano de Continuidade de Serviços essenciais de TIC constante na Resolução 211/2015 do CNJ, conforme Cap. III, Seção I - Art. 10º - § 2º.</li> </ul>
e/ou serviços a serem contratados	<ul> <li>Garantir solução continuidade das videoconferências nas unidades do TJAC, atendendo determinação contida no Art. 6º, da Portaria 674/2020.</li> </ul>

# II - PLANO DE SUSTENTAÇÃO

# 1. INTRODUÇÃO

O Plano de Sustentação visa garantir a expansão da infraestrutura de videoconferência em todas as unidades do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, que é objeto de projeto estratégico da Presidência.

# 2. RECURSOS NECESSÁRIOS À CONTINUIDADE DO NEGÓCIO DURANTE E APÓS A EXECUÇÃO DO CONTRATO

#### 2.1 Recursos Humanos

	Zii Noodioo Hamanoo					
ID	Recurso	Necessidade de conhecimento	Ações para obtenção do Recurso Responsável			
	Equipe técnica da Contratada	<ul> <li>Conhecimento técnico no suporte e manutenção do software;</li> <li>Conhecimento técnico para dar suporte ao uso e manutenção do software, para sanar as diversas dúvidas dos técnicos da equipe de TI do TJAC</li> </ul>	A obtenção se dá através da abertura de um chamado através do Help Desk (via web, telefone) da contratada. Após a abertura, será dado um prazo para resolução do incidente, garantindo, dessa forma, a continuidade do serviço;  No caso da intervenção local, a equipe técnica seguirá um cronograma que detalhará as etapas para implantação de toda solução.			

3. ESTRATÉGIA DE CONTINUIDADE CONTRATUAL				
ID Solução	Evento	Ação de Contingência ou Preventiva	Responsável	
1	Atraso na prestação de serviços pela CONTRATADA.	Aplicação das multas e sansões administrativos previstas em contrato.	GESTOR DO	

#### 4. NATUREZA DO OBJETO

Trata-se de serviço enquadrado como bem comum nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, em virtude do fato de ser possível especificar o serviço e medir o desempenho da qualidade, usando parâmetros usuais de mercado.

# 5. MODALIDADE/TIPO DE LICITAÇÃO

Contração via ARP

#### 6. VIGÊNCIA

O período para execução do serviço será inicialmente de 36 (trinta e seis) meses, podendo ser prorrogada conforme artigo 57, II Lei 8.666/93.

#### IV - ANÁLISE DE RISCOS

## 1. INTRODUÇÃO

O objetivo deste documento é proporcionar um artefato que possa prever o acontecimento de eventuais riscos, que podem afetar a programação do projeto ou a qualidade da documentação que estão sendo desenvolvidas. Este documento abordará uma estratégia para identificar se o risco está ocorrendo, e possui estratégia para minimizar o impacto do risco e um plano de contingência para lidar com o risco se isto ocorrer.

Risco	Dano	Ação Preventiva	Ações de Contingência	Responsáve I
Pane ou lógica em um ou vários dos componentes do projeto	Paralisação de todos serviços e sistemas de vídeo- conferência	Suporte e manutenção dos sistemas  Exigir competência técnica para prestação dos serviços especializados;	Solicitar os ajustes necessários para a prestação dos serviços de acordo com as especificações definidas no edital dentro do prazo estabelecido. Caso não seja cumprido no prazo, aplicar as sanções previstas no edital;	GESTOR DO CONTRATO

Atraso no atendimento de chamados;	Paralisação de serviços de videocon- ferência	Estabelecer no edital prazo máximo para atendimento dos chamados;	Aplicar as sanções previstas no contrato;	GESTOR DO CONTRATO
Atraso na solução dos chamados	Tribunal não usufruir da solução conforme estava previsto	Acompanhar a execução do contrato e os prazos para execução do mesmo;	Aplicar as sanções previstas no contrato;	GESTOR DO CONTRATO

# **V - CONCLUSÃO**

#### **PARECER**

Após a realização dos Estudos Técnicos Preliminares para contratação de 75 (setenta e cinco) Licenças Enterprise das Ferramentas de Colaboração G-SUITE para atender as necessidades de todas as unidades judiciais e administrativa do TJAC.

Opina-se pelo:

( X )Prosseguimento da contratação ( ) Arquivamento, conforme relatório em anexo.

Integrante Técnico	Integrante Demandante	Integrante Administrativo	
	Elson Correia de Oliveira Net	:0	
	Gerente de Banco de Dados		
	Em exercício		
Ra	imundo José da Costa Rodri <mark>ç</mark>	gues	
Di	Diretor de Tecnologia da Informação		
DITEC			
Fone: 3302-0360			
	E-mail: ditec@tjac.jus.br		
Rio Branco, 25 de setembro de 2020			